



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2023**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)**

**AUTOR: JANDERLEY BATISTA DE SOUSA**  
**ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA CIDADE NA COMUNIDADE MÃE D'ÁGUA**  
**VALOR: R\$16.363,50 (DESSESEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE SAÚDE, a título impositivo, para **INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA CIDADE NA COMUNIDADE MÃE D'ÁGUA**, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE
<b>PROGRAMA/AÇÃO:</b>	10 301 3022 1051 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA CIDADE
<b>OBJETIVO:</b>	OBJETIVO: CONSTRUIR ACADEMIA DA CIDADE,
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	785 4.4.90.52 00 1.632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:</b>	<b>INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA CIDADE NA COMUNIDADE MÃE D'ÁGUA</b>
<b>VALOR:</b>	R\$16.363,50 (DESSESEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.

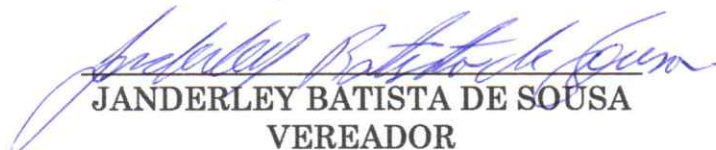
Art. 3º A Reserva Parlamentar para indicação de Cada Vereador foi estabelecida no valor de R\$ 65.454,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

  
JANDERLEY BATISTA DE SOUSA  
VEREADOR